

2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 08943, Série A, lavrado em 07 de fevereiro de 2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

RENATA POLIANA COELHO PINA
Diretora, Substituta

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01243 SÉRIE A
Processo SEI - 00070-00001071/2023-73

Notifica-se o Sr. YAGO CARVALHO DA COSTA, CPF 03*.***.***-0, que no dia 26 de janeiro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 01243, Série A, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, inciso IV, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo nº 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 05595, Série A, lavrado em 26 de janeiro de 2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

RENATA POLIANA COELHO PINA
Diretora, Substituta

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 252 SÉRIE C
Processo SEI - 00070-00005995/2022-68

Notifica-se o Sr. MACIEL XAVIER MONTEIRO DA SILVA, CPF 69*.***.***-3, que no dia 28 de julho de 2022, foi lavrado o Auto de Infração nº T 252, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, inciso IV, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos nº 5º, inciso IV, e 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 05590, Série A, lavrado em 20 de julho de 2022. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

RENATA POLIANA COELHO PINA
Diretora, Substituta

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 263 SÉRIE E
Processo SEI - 00070-00001107/2023-19

Notifica-se o Sr. ALTAIR PEREIRA DA SILVA, CPF 78*.***.***-3, que no dia 06 de março de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº T 263, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, inciso IV, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos nº 6º, inciso III, e 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 12486, Série C, lavrado em 04 de março de 2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

RENATA POLIANA COELHO PINA
Diretora, Substituta

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 4004 SÉRIE E
Processo SEI - 00070-00007730/2022-02

Notifica-se o Sr. JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, CPF 91*.***.***-9, que no dia 07 de setembro de 2022, foi lavrado o Auto de Infração nº T 4004, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, inciso IV, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos nº 6º, inciso III, e 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 08707, Série A, lavrado em 07 de setembro de 2022. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

RENATA POLIANA COELHO PINA
Diretora, Substituta

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 4006 SÉRIE E
Processo SEI - 00070-00007732/2022-93

Notifica-se o Sr. CARLOS DE CASTRO AMORIM, CPF 24*.***.***-3, que no dia 20 de outubro de 2022, foi lavrado o Auto de Infração nº T 4006, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, inciso IV, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos nº 5º, inciso VIII, e 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 08856, Série A, lavrado em 13 de outubro de 2022. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

RENATA POLIANA COELHO PINA
Diretora, Substituta

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 5029 SÉRIE E
Processo SEI - 00070-00005835/2022-19

Notifica-se o Sr. JOAQUIM AUGUSTO FRANCO, CPF 00*.***.***-3, que no dia 20 de julho de 2022, foi lavrado o Auto de Infração nº T 5029, Série E, por contrariar o

disposto no artigo nº 4º, inciso IV, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos nº 6º, inciso III, 81 e 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 05511, Série A, lavrado em 16 de julho de 2022. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

RENATA POLIANA COELHO PINA
Diretora, Substituta

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002433/2023-97. Instrumento: Contrato 017/2023-GCONV. Aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, Material: Gás butano, Unidade de Fornecimento: Botijão com 13 Kg. Objeto: AO Contrato tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, Material: Gás butano, Unidade de Fornecimento: Botijão com 13 Kg, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, que passa a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093 Naturezas das Despesas: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preços 0002/2023 e da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Data da Assinatura: 21/07/2023. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Kelly Cristina Menezes Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - PIBITI - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO.

RESULTADO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000767/2023-87, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar referente as propostas submetidas entre os dias 27/02 a 30/04, por intermédio do Edital 05/2023 - PIBITI, com a lista das propostas habilitadas e não habilitadas apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados: proponente, instituição e valor. HABILITADAS: I) Fernanda Costa Vinhaes de Lima; Centro Universitário de Brasília (UNICEUB); R\$ 84.000,00; II) Sérgio Ronaldo Granemann; Universidade de Brasília (UnB); R\$ 2.352.000,00; III) Marley Garcia Silva; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB); R\$ 420.000,00. NÃO HABILITADAS: I) Zeli Isabel Ambrós; Centro Universitário (IESB); R\$ 84.000,00; II) Bernardo Petriz de Assis; Centro Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda (UDF); R\$ 420.000,00. INFORME: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para cooti@fap.df.gov.br. FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL Nº 02/2020 - SECOM/DF
PROCESSO: 04000-00000184/2019-12. MODALIDADE: Concorrência. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECOM x CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 02/2020-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993 e subitem 23.3 do Edital da Concorrência 02/2019-SECOM. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação prevista neste Termo Aditivo terá vigência pelo período compreendido entre 31/07/2023 a 31/07/2024. DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado; pela Contratada CLÁUDIA GOMES CHAVES, na qualidade de Administradora.